




Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 12/08/2025 12:25:51

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de uma unidade Oftalmológica Móvel, para este município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em Tínica vot. 10/11
 em 13 de 08 de 2025

 PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de uma Unidade Oftalmológica Móvel, para este município.

Caso aprovado, seja comunicado aos órgãos competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma Unidade Móvel Oftalmológica possibilitará o atendimento itinerante, levando consultas, exames de acuidade visual e demais procedimentos básicos diretamente às comunidades. Essa estratégia facilitará o acesso da população, reduzirá filas de espera, ampliará a cobertura dos serviços e permitirá a detecção precoce de doenças como catarata.

Na zona rural, o veículo atenderá populações que muitas vezes não dispõem de transporte para acessar serviços especializados, garantindo inclusão e equidade no cuidado à saúde. Nas escolas, possibilitará o rastreamento e tratamento precoce de problemas de visão em crianças, melhorando o rendimento escolar e prevenindo dificuldades de aprendizado. Em outros espaços públicos, como associações comunitárias, feiras e eventos de saúde, poderá oferecer atendimentos coletivos e campanhas de conscientização, ampliando a promoção da saúde ocular para todas as faixas etárias.

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir que a população de Garanhuns, tanto da zona urbana quanto rural, tenha um serviço oftalmológico moderno, itinerante e eficiente, fortalecendo a atenção básica e especializada em saúde no município.

Garanhuns/PE, 12 de Agosto de 2025

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 18/09/2025

Op 323

OD 868

